



Processo Seletivo Edital Nº 15.2026 Médico(a) Neurologista PJ

Etapa: Resultado Final

Item 12 do edital – Resultado Final

- a) Após o encerramento do prazo para interposição, análise e resposta aos recursos, o resultado final será divulgado no site do CRESM (www.cresm-go.org.br).

Item 8 do edital – Critérios de Classificação

- a) Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, no caso de cargos de nível superior, e igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para cargos de nível médio ou técnico, no resultado final. Serão considerados aprovados apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo IV – Quadro de Vagas, deste edital;

	Nome	Pontos Análise Curricular	Pontos Prova	Pontos Entrevista	Nota Final
1	Rafael Batista João	40	36	64	140
2	Marcos Alexandre Carvalho Alves	40	32	64	136

Item 13 do edital – Convocação e Contratação

- a) A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, conforme divulgada no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), na seção Trabalhe Conosco > Processo Seletivo > Processo Seletivo Simplificado > Resultado Final;
- b) Em caso de desistência de candidatos aprovados, ou para o preenchimento do número de vagas ofertadas, serão convocados os candidatos subsequentes da lista de classificação;
- c) O cronograma de convocação, juntamente com a lista de documentos necessários para o início do processo admissional, será publicado no site do CRESM (www.cresm-go.org.br);
- d) O candidato convocado deverá se apresentar conforme o cronograma estabelecido, sob pena de desclassificação em caso de não comparecimento sem justificativa aceita pela comissão organizadora.
- e) São condições para a contratação:
- Ter sido aprovado dentro do número de vagas previstas;
 - Apresentar a documentação exigida, conforme listagem divulgada no cronograma de convocação;
 - Estar apto no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
 - Atender aos requisitos constitucionais e legais para contratação.
- f) A contratação do candidato aprovado estará condicionada à necessidade de profissionais e à disponibilidade orçamentária e financeira do CRESM;
- g) Em caso de desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de classificação, obedecida a ordem estabelecida.

Diego Silva Nascimento de Oliveira
Gerente Administrativo
CRESM

Diego Silva Nascimento de Oliveira
Gerente Administrativo

Atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h (segunda a sexta-feira)
Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA
Aparecida de Goiânia – GO, 10 de julho de 2026.
selecao@cresm-go.org.br

O Contratante reconhece e respeita o direito à privacidade do Candidato, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar seus dados pessoais com confidencialidade, segurança e para fins legítimos relacionados à relação de trabalho.

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
RQ 680-02 p.1/ 1	GESTÃO DE QUALIDADE\1.6 GEADM - Gerência Administrativa\Recursos Humanos\RQ	Assessor da Qualidade Assistente de Qualidade / Assessor (a) de Planejamento	Backup	1 ano	Arquivo Obsoleto

“Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização”